



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 30 de Junho de 2026  
Ano 17 - Edição MCCCXXXVII

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.075, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DO RCE RECREIO PRIMAVERA, CADASTROS 0171/215 A 0171/216, 0171/2017, 0171/2018 e 0171/219, PLANTA EMA 490/24, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, conforme áreas e endereços a seguir discriminados, devido à implantação das obras da Rede Coletora de Esgoto Recreio Primavera neste Município, pertencente ao Programa de Despoluição do Rio Tietê – 4ª Etapa, com as medidas, limites e confrontações mencionados nos respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros nºs 0171/215, 0171/216, 0171/2017, 0171/2018 e 0171/219, Planta EMA 490/24, todos neste Município, a saber:

**Cadastro nº 0171/215** – Área 01: de 20,66<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e sessenta e seis centésimos de metros quadrados) e Área 02: 23,43m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e quarenta e três centésimos de metros quadrados), totalizando 44,09m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados e nove centésimos de metro quadrados) na Rua Pindorama, 21, Lote 31D da quadra 14 do Recreio Primavera, planta SABESP EMA-494/24.

**Proprietário: Maria Zuleide da Costa**  
**Matrícula nº 121.952 – CRI de Itapecerica da Serra/SP.**

**Área 01: (P5 – P4 – P10 - P11 – P5) = 20,66m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 31D-1 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.952 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5, situado a 53,42m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 88° 12' 09" e distância de 4,05m até o vértice P4, confrontando com parte do lote 31C, com azimute 187° 18' 03" e distância de 5,16m até o vértice P10, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 268° 12' 13" e distância de 4,05m até o vértice P11, confrontando com parte do lote 31D-2, com azimute 7° 18' 03" e distância de 5,16m até o vértice P5, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 20,66m<sup>2</sup>.

**Área 02: (P25 – P24... – P27 – P25) = 23,43<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 31D-1 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.952 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P25, situado a 7,67m do lote 1D, com azimute 88° 12' 09" e distância de 4,64m até o vértice P24, confrontando com parte do lote 31C, com azimute 147° 44' 00" e distância de 4,97m até o vértice P29, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 185° 01' 52" e distância de 0,83m até o vértice P28, confrontando com parte do lote 1D, com azimute 268° 12' 13" e distância de 4,06m até o vértice P27, confrontando com parte do lote 31D-2, com azimute 327° 44' 00" e distância de 5,92m até o vértice P25, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com área de 23,43m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/216** – Área 01: 20,18m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e dezoito centésimos de metros quadrados) e Área 02: 10,35m<sup>2</sup> (dez metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metros quadrados) totalizando 30,53m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 243, Lote 31D2 da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-490/24.

**Proprietário: Gleide Cunha Santana**  
**Matrícula nº 121.953 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área 01: (P11 – P10 – P13 – P12 – P11) = 20,18m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 31D-2 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.953 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-490/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P11, situado a 52,56m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 88° 12' 13" e distância de 4,05m até o vértice P10, confrontando com parte do Lote 31D-1, com azimute 187° 18' 03" e distância de 5,05m até o vértice P13, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 268° 14' 28" e distância de 4,05m até o vértice

P12, confrontando com parte do lote 31D-3, com azimute 7° 18' 11" e distância de 5,4m até o vértice P11, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 20,66m<sup>2</sup>.

**Área 02: (P27 – P28 – P30 – P30A – P27) = 10,35m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 31D-2 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.953 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-490/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P271, situado a 67,94m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 88° 18' 12" e distância de 4,06m até o vértice P28, confrontando com parte do Lote 31D-1, com azimute 189° 57' 6" e distância de 5,10m até o vértice P30, confrontando com parte do lote 1D da quadra 05, com azimute 268° 14' 29" e distância de 0,09m até o vértice P30A, confrontando com o lote 31D-3, com azimute 327° 44' 00" e distância de 5,79m até o vértice P27, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 10,35m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/217** – Área de 20,42m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e quarenta e dois centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 247, Lote 31D-3 da quadra 14, do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-490/24.

**Proprietário: Adilson Diniz de Moraes**  
**Matrícula nº 121.954 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P15 – P12 – P13 – P14 – P15) = 20,42m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 31D-3 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.953 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-490/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P15, situado a 51,02m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 7° 18' 03" e distância de 5,10m até o vértice P12, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 88° 14' 29" e distância de 4,05m até o vértice P13, confrontando com a parte do lote 31D-2, com azimute 187° 18' 03" e distância de 5,11m até o vértice P14, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 268° 24' 49" e distância de 4,05m até o vértice P15, confrontando com parte do lote 31D-4, encerrando este perímetro com a área de 20,42m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/218** – Área 01: 20,27m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e vinte e sete centésimos de metros quadrados), Área 02: 2,07m<sup>2</sup> (dois metros quadrados e sete centésimos de metros quadrados) totalizando 22,34m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados e trinta e quatro centésimos de metros quadrados) localizados na Rua Pindorama, 231, Lote 31D-4 da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-494/24.

**Proprietário: Ângela Maria Bernardon**  
**Matrícula nº 121.955 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área 01: (P17 – P15 - P14 – P16 – P17) = 20,27m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 31D-4 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.955 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P17, situado a 50,16m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 7° 18' 03" e distância de 5,07m até o vértice P15, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 88° 24' 49" e distância de 4,05m até o vértice P14, confrontando com a parte do lote 31D-3, com azimute 187° 18' 03" e distância de 5,06m até o vértice P16, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 268° 19' 56" e distância de 4,05m até o vértice P17, confrontando com parte 31D-5, encerrando este perímetro com a área de 20,67m<sup>2</sup>.

**Área 02: (P34 – P37 – P35 – P34) = 2,07m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 31D-4 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.955 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P34, situado a 69,60m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 268° 19' 56" e distância de 1,79m até o vértice P37, confrontando com parte do lote 31D-5, com azimute 43° 07' 50" e distância de 3,26m até o vértice P35, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 190° 51' 19" e distância de 2,37m até o vértice P34, confrontando com parte do lote 1D da quadra 05, encerrando este perímetro com a área de 2,20m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/219** – Área 01: 20,03m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e três centésimos de metros quadrados); Área 02: 17,11m<sup>2</sup> (dezessete metros quadrados e onze centésimos de metros quadrados) localizados na Rua Pindorama, 29, Lote 31D-5 da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-490/24.

**Proprietário: Sandra Rodrigues Matias**  
**Matrícula nº 121.956 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área 01: (P18 – P17 P16 – P19 – P18) = 20,03m<sup>2</sup>**

## DECRETOS

Parte de um terreno designado como Lote 31D-5 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.956 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P18, situado a 49,35m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 7° 18' 02" e distância de 5,02m até o vértice P17, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 88° 20' 36" e distância de 4,05m até o vértice P16, confrontando com parte do lote 31D-4, com azimute 187° 18' 03" e distância de 5,00m até o vértice P19, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 268° 12' 28" e distância 4,05 até o vértice P18, confrontando com parte do lote 31E, encerrando este perímetro com a área de 20,23m².

**Área 02: (P33 – P38 P37 – P34 – P33) = 17,11m²**

Parte de um terreno designado como Lote 31D-5 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 121.956 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P33, situado a 68,12m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 268° 09' 48" e distância de 5,20m até o vértice P38, confrontando com parte do lote 31E, com azimute 43° 07' 57" e distância de 6,92m até o vértice P37, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 88° 19' 56" e distância 1,79 até o vértice P34, confrontando com parte do lote 31D-4, com azimute 195° 00' 51" e distância de 5,10m até o vértice P33, confrontando com parte do lote 1D da quadra 05, encerrando este perímetro com a área de 17,11m².

**Art. 2º** Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a proceder com a instituição de servidão administrativa em favor deste Município, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição de servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da Cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independentemente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as Concessionárias de energia elétrica a energização da área.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto, ocorrerão por meio de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**RODRIGO PIRES CORSINI**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.076, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DO RCE RECREIO PRIMAVERA, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, conforme áreas e endereços a seguir discriminados, devido à implantação das obras da Rede Coletora de Esgoto Recreio Primavera neste Município, pertencente ao Programa de Despoluição do Rio Tietê – 4ª Etapa, com as medidas, limites e confrontações mencionados na Planta SABESP de referência nº EMA-494/24 e respectivos memorial descritivo, constantes dos cadastros nºs 0171/238,

0171/239, 171/240, 0171/241, 171/242, 0171/243, 0171/144, todos neste Município, a saber:

**Cadastro nº 0171/238** – Área 01: de 94,56² (noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e seis centésimos de metros quadrados), Área 02: 17,54m² (dezessete metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metros quadrados), totalizando 112,10m² (cento e doze metros quadrados e dez centésimos de metros quadrados) localizados na Rua Pindorama, 535, Lote 34B da quadra 14 do Recreio Primavera, planta SABESP EMA-494/24.

**Proprietário: Bonifácio Nascimento D'Eça**  
**Matrícula nº 78.573 – CRI de Itapecerica da Serra/SP.**

**Área 01: (P1 – P2 – ... – P6 – P1) = 94,56m²**

Parte de um terreno designado como lote 34D da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 78.573 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situado a 41,34m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 100° 58' 04" e distância de 4,02m até o vértice P2, confrontando com parte do lote 34A2, com azimute 196° 46' 07" e distância de 18,43m até o vértice P3, com azimute 183° 19' 08" e distância de 5,20m até o vértice P4, confrontando do vértice P2, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 280° 36' 06" e distância de 4,03m até o vértice P5, confrontando com parte do lote 34C1, com azimute 3° 19' 05" e distância de 5,16m até o vértice P6, com azimute 16° 46' 07" e distância de 18,50m até o vértice P1, confrontando do vértice P5 até aqui com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com área de 94,56m².

**Área: 02 (P21 – P22 – P23 – P24 – P21) = 17,54m²**

Parte de um terreno designado lote 34B da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a matrícula 78.573 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P21, situado a 2,51m da divisa com o lote 34C1, com azimute 351° 29' 47" e distância de 1,04m até o vértice P22, com azimute 30° 21' 12" e distância de 21,41m até o vértice P23, confrontando do vértice P21 até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 100° 58' 04" e distância de 1,00m até o vértice P24, confrontando com parte do lote 34A2, com azimute 211° 04' 39" e distância de 22,55m até o vértice P21, confrontando com parte do lote 5B, da quadra 05, encerrando este perímetro com a área de 17,54m².

**Cadastro nº 0171/239** – Área: 40,29m² (quarenta metros quadrados e vinte e nove centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 541, Lote 34C1 da quadra 14 do Recreio Primavera, Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-494/24.

**Proprietário: Oliveira Tomé da Guia**  
**Matrícula nº 93.104 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P5 – P4 – P8 – P7 – P5) = 40,29m²**

Parte de um terreno designado como lote 34C1 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 93.104 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5, situado a 44,39m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 100° 36' 06" e distância de 4,03m até o vértice P4, confrontando com parte do Lote 34B, com azimute 183° 19' 05" e distância de 10,08m até o ponto P8, confrontando com uma área de mesma propriedade, com azimute 283° 41' 53" e distância de 4,03m até o vértice P7, confrontando com parte do lote 34C2, com azimute 3° 19' 05" e distância 10,07m até o vértice P5, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 40,29m².

**Cadastro nº 0171/240** – Área: 60,30m² (sessenta metros quadrados e trinta centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 545 e 547, Lote 34C2 da quadra 14 do Recreio Primavera, Recreio Primavera, Planta SABESP EMA-494/24.

**Proprietário: Silvanio Lima Barbosa**  
**Matrícula nº 93.006 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P7 – P8 – P9 – P10 – P7) = 60,30m²**

Parte de um terreno designado como lote 34C2 da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da cidade de Itapecerica da Serra e comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a matrícula 93.006 do RI de

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensa@itap.gov.br  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)



## DECRETOS

Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P7, situado a 46,82m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 100° 42' 55" e distância de 4,03m até o vértice P8, confrontando com parte do lote 34C1, com azimute 183° 20' 43" e distância de 15,10m até o vértice P9, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 281° 00' 09" e distância de 4,03m até o vértice P10, confrontando com parte do lote 34D, com azimute 3° 19' 05" e distância de 15,08m até o vértice P7, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 60,30m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/241** – Área: 98,60m<sup>2</sup> (noventa e oito metros quadrados e sessenta centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 492 e 495, Lote 34D da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA – 494/24.

**Proprietário: Valeriano Silva dos Santos**  
**Matrícula nº 78.575 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P10 – P9 –... – P11 – P10) = 98,60m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 34D da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 78.575 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, situado a 45,97m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 100° 59' 07" e distância de 4,03m, até o vértice P9, confrontando com parte do lote 34C2, com azimute 183° 17' 14" e distância de 14,02m até o vértice P14, com azimute 189° 11' 18" e distância de 10,63m até o vértice P13, confrontando do vértice P9, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 280° 33' 14" e distância de 4,00m até o vértice P12, confrontando com parte do lote 34E, com azimute 9° 11' 26" e distância de 10,33m até o vértice P11, com azimute 3° 19' 05" e distância de 14,35m até o vértice P10, confrontando com vértice P12 até aqui com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 98,60m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/242** – Área: 98,56m<sup>2</sup> (noventa e oito metros quadrados e cinquenta e seis centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Pindorama, 79 e 47, Lote 34E da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA – 494/24.

**Proprietário: Ronaldo Trigueiro da Silva**  
**Matrícula nº 6.012 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P12 – P13 –... – P18 – P12) = 98,56m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 34D da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 6.012 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P12, situado a 50,20m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 100° 33' 26" e distância de 4,00 até o vértice P13, confrontando com parte do lote 34D, com azimute 189° 11' 12" e distância de 17,21m até o vértice P15, com azimute 162° 17' 05" e distância de 7,53m até o vértice P16, confrontando do vértice P13, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 281° 14' 13" e distância de 4,57m até o vértice P17, confrontando com parte do lote 35A, com azimute 342° 16' 47" e distância de 6,27m até o vértice P18, com azimute 09° 11' 12" e distância de 18,26m até o vértice P12, confrontando com vértice P18 até aqui com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 98,56m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/243** – Área 01: 86,58m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados), Área 02: 60,73m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metros quadrados), Área 03: 181,79m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros quadrados e setenta e nove centésimos de metros quadrados), totalizando 329,10m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e nove metros quadrados e dez centésimos de metros quadrados), localizados na Rua Santa Fé do Sul, 62 e 680, Lote 5B, 5C e 5D, 5E e 5F-4, da quadra 05 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA – 494/24.

**Proprietário: Ilídio Vieira Lopes**  
**Matrícula nº 5.818, 65.106 e 127.522 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área 01: (P24 – P25 –... – P21 – P24) = 86,58m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 5B da quadra 5 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 25.818 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P24, situado a 73,88m do alinhamento da Rua Santa Fé do Sul, com azimute 96° 39' 23" e distância de 3,34 até o vértice P25, confrontando com parte do lote 34A2 da quadra 14 e com parte do lote 4E, com azimute 210° 21' 12" e distância de 21,67m até o vértice P26, com azimute 171° 29' 47" e distância de 4,13m até o vértice P27, confrontando do vértice P25, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 270° 23' 20" e distância de 4,05m até o vértice P28, confrontando com parte do lote 5C, com azimute 351° 29' 47" e distância de 3,87m até o vértice P21, área de mesma propriedade, confrontando com a área de mesma propriedade, com azimute 31° 04' 39" e distância de 22,55m até o vértice P24, confrontando com parte do lote 34B da quadra 14, encerrando este perímetro com a área de 86,58m<sup>2</sup>.

**Área 02: (P29 – P28-P27-P30-P29) = 60,73m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 5C da quadra 05 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 65.106 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P29, situado a 81,21m do alinhamento da Rua Santa Fé do Sul, com azimute 351° 29' 47" e distância de 15,18 até o vértice P28, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 90° 23' 20" e distância de 4,05m até o vértice P27, confrontando com parte do lote 5B, com azimute 171° 29' 47" e distância de 15,18m até o vértice P30, confrontando de mesma propriedade, com azimute 270° 23' 20" e distância de 4,05m, até o vértice P29, confrontando com parte do lote 5D, 5E e 5F-4, encerrando este perímetro com a área de 60,73m<sup>2</sup>.

**Área 03: (P33 – P34-...-P32-P33) = 181,79m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 5D, 5E e 5F-4 da quadra 05 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 127.522 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P33, situado a 74,35m do alinhamento da Rua Santa Fé do Sul, com azimute 3° 42' 43" e distância de 2,25m até o vértice P34, com azimute 351° 29' 47" e distância de 43,20m, até o vértice P29, confrontando do vértice P33 até aqui com sede com área de mesma propriedade, com azimute 90° 23' 20" e distância de 4,05m até o vértice P30, confrontando com parte do lote 5C, com azimute 171° 29' 47" e distância de 43,01m até o vértice P31, com azimute 183° 42' 43" e distância de 2,44m até o vértice P32, confrontando do vértice P30 até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 270° 15' 56" e distância de 4,01m, até o vértice P33, confrontando com parte do lote 6A, encerrando este perímetro com a área de 181,79m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/244** – Área de 60,71m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados e setenta e um centésimos de metros quadrado), localizados na Rua Santa Fé do Sul, 6, Lote 6A, da quadra 05 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA – 494/24.

**Proprietário: Agostinho Antonio da Silva**  
**Matrícula nº 11.207 – CRI de Itapecerica da Serra/SP**

**Área: (P37 – P36 –... – P38 – P37) = 60,71m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 6A da quadra 05 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 1.207 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-494/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P37, situado a 69,87m do alinhamento da Rua Santa Fé do Sul, com azimute 270° 21' 06" e distância de 4,13 até o vértice P36, confrontando com parte do lote 6B, com azimute 346° 09' 00" e distância de 3,99m até o vértice P35, com azimute 3° 42' 43" e distância de 11,16m até o vértice P33, confrontando do vértice P36, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 90° 15' 56" e distância de 4,01m até o vértice P32, confrontando com parte do lote 5D, 5E e 5F-4, com azimute 183° 42' 43" e distância de 10,80m até o vértice P38, com azimute 166° 02' 37" e distância de 4,38m, até o vértice P37, confrontando do vértice P32 até aqui com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 60,71m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a proceder com a instituição de servidão administrativa em favor deste Município, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição de servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da Cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independentemente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as Concessionárias de energia elétrica a energização da área.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto, ocorrerão por meio de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**RODRIGO PIRES CORSINI**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## DECRETOS

## DECRETO Nº 4.077, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DO RCE RECREIO PRIMAVERA, CADASTROS 0171/250 A 0171/251, PLANTA EMA 496/24, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, conforme áreas e endereços a seguir discriminados, devido à implantação das obras da Rede Coletora de Esgoto Recreio Primavera neste Município, pertencente ao Programa de Despoluição do Rio Tietê – 4ª Etapa, com as medidas, limites e confrontações mencionados na Planta SABESP de referência nº EMA-494/24 e respectivo memorial descritivo, constantes do cadastro nºs 0171/250 a 0171/251, Planta EMA– 496/24, todos neste Município, a saber:

**Cadastro nº 0171/250** – Área de 82,43m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados e quarenta e três centésimos de metros quadrados), localizado na Rua Pindorama, 18 e 777, Lotes 36D e 37D da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA–496/24.

**Proprietário: Fausto Ferreira**  
**Matrícula nº 9.942 – CRI de Itapecerica da Serra/SP.**

**Área: (P1 – P2–...-P8 – P1) = 82,43m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 37D da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 9.942 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-496/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situado a 2,74m da divisa com o lote 37C, com azimute 186° 11' 01" e distância de 17,96m até o vértice P2, confrontando com o Jardim da Vergada, com azimute 279° 00' 55" e distância de 2,54m até o vértice P3, confrontando com parte do lote 37E, com azimute 11° 26' 44" e distância de 7,34m até o vértice P4, com azimute 221° 04' 31" e distância de 3,55m até o vértice P5, com azimute 193° 18' 06" e distância de 4,34m até o vértice P6, confrontando do vértice P3 até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 279° 00' 55" e distância de 4,01m até o vértice P7, confrontando com parte do lote 37E, com azimute 13° 18' 05" e distância de 5,55m até o vértice P8, com azimute 38° 57' 26" e distância de 14,32m até o vértice P1, confrontando do vértice P7 até aqui com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com área de 82,43m<sup>2</sup>.

**Cadastro nº 0171/251** – Área 01: 78,45m<sup>2</sup> (setenta e oito metros e quarenta e cinco centésimos de metros quadrados), Área 02: 36,02m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e dois centésimos de metros quadrados), totalizando 154,24m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro metros e vinte e quatro centésimos de metros quadrados), Área 03: 78,83m<sup>2</sup> (setenta e oito metros e oitenta e três centésimos de metros quadrados), Área 04: 50,88m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metros quadrados) totalizando 244,18m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros e dezoito centésimos de metros quadrados) localizados na Rua Pindorama, s/nº, Lote 36E, 37E, 38A 8B da quadra 14 do Recreio Primavera, Planta SABESP EMA–496/24.

**Proprietário: Eugenio Hernan Ramires Marquez**  
**Matrícula nº 86.740 e 86.418 – CRI de Itapecerica da Serra/SP.**

**Área: 01 (P9 – P7 – P6 – P10 – P9) = 78,45m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado lote 36E e 37E da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a matrícula 86.740 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-496/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P9, situado a 106,19m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 13° 18' 05" e distância de 19,64m até o vértice P7, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 99° 00' 55" e distância de 4,01m até o vértice P6, confrontando com parte do lote 37D, com azimute 193° 18' 05" e distância de 19,59m até o vértice P10, confrontando com área de mesma propriedade, com azimute 278° 16' 27" e distância de 4,02m até o vértice P9, confrontando com parte do lote 38B, encerrando este perímetro com a área de 78,45m<sup>2</sup>.

**Área 02: (P14 – P13 – P3 – P2 - P14) = 36,02m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 36E e 37E da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 86.740 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-496/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P14, situado a 113,90m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 278° 16' 27" e distância de 1,16m até o vértice P13, confrontando com parte do Lote 38B, com azimute 11° 26' 44" e distância de 19,52m até o ponto P3, confrontando com uma área de mesma propriedade, com azimute 99° 00' 55" e distância de 2,54m até o vértice P2, confrontando com parte do lote 37D, com azimute 195° 28' 58" e distância 19,61m até o vértice P14, confrontando com o Jardim da Vergada, encerrando

este perímetro com a área de 36,02m<sup>2</sup>.

**Área 03: (P11 – P12 – P9 – P10 - P11) = 78,83m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como lote 38A e 38B da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da cidade de Itapecerica da Serra e comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a matrícula 86.418 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-496/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P11, situado a 94,04m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 277° 59' 53" e distância de 4,02m até o vértice P12, confrontando com o Jardim da Vergada, com azimute 13° 18' 05" e distância de 19,72m até o vértice P9, confrontado com área de mesma propriedade, com azimute 98° 16' 27" e distância de 4,02m até o vértice P10, confrontando com parte 37E, com azimute 193° 18' 05" e distância de 19,70m até o vértice P11, confrontando com área de mesma propriedade, encerrando este perímetro com a área de 78,83m<sup>2</sup>.

**Área 04: (P18 – P19 –... P17 – P18) = 50,88m<sup>2</sup>**

Parte de um terreno designado como Lote 38A e 38B da quadra 14 do loteamento Recreio Primavera, situado no perímetro urbano da Cidade de Itapecerica da Serra e Comarca de Itapecerica da Serra, pertencente a Matrícula 86.414 do RI de Itapecerica da Serra, representada no desenho SABESP nº EMA-496/24, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P18, situado a 99,06m do alinhamento da Rua Pindorama, com azimute 13° 49' 26" e distância de 2,68m até o vértice P19, com azimute 21° 55' 08" e distância de 11,34m até o vértice P20, com azimute 11° 26' 44" e distância de 5,94m até o vértice P13, confrontando do vértice P18, até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 98° 16' 27" e distância de 1,16m até o vértice P14, confrontando com parte do lote 37E, com azimute 187° 46' 12" e distância de 16,19m até o vértice P15, confrontando com o Jardim da Vergada, com azimute 201° 53' 21" e distância de 1,50m até o vértice P16, com, com azimute 193° 49' 26" e distância de 1,97m até o vértice P17, confrontando com vértice P15 até aqui com área de mesma propriedade, com azimute 277° 59' 53" e distância de 4,02m até o vértice P18, confrontando com o Jardim da Vergada, encerrando este perímetro com a área de 50,88m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a proceder com a instituição de servidão administrativa em favor deste Município, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição de servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da Cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independentemente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão nº 01, de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as Concessionárias de energia elétrica a energização da área.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto, ocorrerão por meio de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**RODRIGO PIRES CORSINI**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## AUTARQUIA DE SAÚDE

## QUALIFICAÇÃO

A Superintende, DECIDE com base no relatório expedido pela COQUALI, as solicitações de qualificação com Organização Social de Saúde – OSS:

- 1) GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA SOCIAL (18.713.101/0001-75), efetuado sobre o protocolo (5.329/2026), INDEFERIDO por não atender os requisitos do: Art. 7º, VIII da LM 2.358/2013; e Art 1º, IV e V do DM 2.359/2014;
- 2) IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNADO DO CAMPO (47.708.771/0001-00), efetuada sobre o protocolo nº 9.388/2026, DEFERIDO; e
- 3) INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, ESPORTE, MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA (59.042.515/0001-05, efetuado sobre o protocolo nº 9.391/2026, DEFERIDO.

SIMONE DA LUZ  
Superintendente

## CONVOCAÇÃO

**NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO** Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre, Itapeperica da Serra/SP.

**Não Havendo o comparecimento dos interessados, a Administração do Cemitério Recanto do Silêncio tomara às devidas providências cabíveis em relação aos Restos Mortais.**

Responsável: DANIELA COSTA SANTOS  
Falecido: ERICA MACHION  
Ordem Sep: 12.826      Ordem Exum: 12.175  
Urna: 40000

Responsável: ANA MARIA VALENTINO DOS SANTOS  
Falecido: PALMIRA BERTASELO VALENTINO  
Ordem Sep: 12827      Ordem Exum: 12.176  
Urna: 4001

Responsável: ANDREIA SANTOS ABREU  
Falecido: AMANDA ELZA DOS SANTOS.  
Ordem Sep: 12830      Ordem Exum: 12.177  
Urna: 4002

Responsável: EVERAILDES GOMES DIAS CUNHA  
Falecido: ANGELINO ARCANJO NERI  
Ordem Sep: 12.832      Ordem Exum: 12178  
Urna: 4003

Responsável: CLAUDIA ALVES OLIVEIRA  
Falecido: LUSINETE ALVES DE OLIVEIRA  
Ordem Sep: 12834      Ordem Exum: 12179  
Urna: 4006

Responsável: SANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Falecido: AMADEU PEREIRA .  
Ordem Sep: 12838      Ordem Exum: 12180  
Urna: 4007

Responsável: NATANAEL FIRMINO DE CAMARGO  
Falecido: VIRGINIA MORAES DE CAMARGO  
Ordem Sep: 12845      Ordem Exum: 12184  
Urna: 4008

Responsável: VERA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA  
Falecido: JOSE FRANCISCO NOGUEIRA  
Ordem Sep: 12846      Ordem Exum: 12218  
Urna: 4009

Responsável: JOSE JOÃO DA SILVA  
Falecido: SEBASTIÃO EFIGENIO DA SILVA FILHO.  
Ordem Sep: 12847      Ordem Exum: 12185  
Urna: 4010

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDA NUM 319/12  
Ordem Sep: 12873      Ordem Exum: 12225  
Urna: 4012

Responsável: JUCELICIA CARVALHO DA SILVA  
Falecido: ALBERTINO BISPO DE OLIVEIRA  
Ordem Sep: 12874      Ordem Exum: 12226  
Urna: 4013

Responsável: SOLANGE APARECIDA SALLES  
Falecido: .MARIA APPARECIDA SALLES  
Ordem Sep: 12.871      Ordem Exum: 12.224  
Urna: 4014

Responsável: FLAVIO FURTUOSO DE BRITO  
Falecido: FELIPE RODRIGUES DE BRITO  
Ordem Sep: 12851      Ordem Exum: 12.186  
Urna: 4015

Responsável: EDMILSON FERNANDES  
Falecido: JOÃO CARLOS MELO FERNANDES  
Ordem Sep: 12852      Ordem Exum: 12.187  
Urna: 4016

Responsável: MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA  
Falecido: .ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Ordem Sep: 12.855      Ordem Exum: 12188  
Urna: 4017

Responsável: MANUEL SOBRAL MIRANDA  
Falecido: MARCIO SOBRAL  
Ordem Sep: 12856      Ordem Exum: 12189  
Urna: 4018

Responsável: MARIA CARDOSO RESENDE  
Falecido: REGINA CARDOSO  
Ordem Sep: 12858      Ordem Exum: 12190  
Urna: 4019

Responsável: ELIEL CARVALHO DA SILVA FILHO  
Falecido: REUDES GUIMARAES SILVA .  
Ordem Sep: 12860      Ordem Exum: 12192  
Urna: 4020

Responsável: LUCIENE SOUZA DA SILVA  
Falecido: ELIEIS FERREIRA DE SOUZA  
Ordem Sep: 12861      Ordem Exum: 12193  
Urna: 4021

Responsável: CLEUZA DE ARAUJO ANSELMO DOS SANTOS

Falecido: ADILMICIO ANSELMO  
Ordem Sep: 12862      Ordem Exum: 12194  
Urna: 4022

Responsável: MARGARIDA RICARDINA DA SILVA  
Falecido: .MARCELO MIGUEL DA SILVA  
Ordem Sep: 12864      Ordem Exum: 12195  
Urna: 4023

Responsável: SHIRLEY APARECIDA COSTA  
Falecido: MARIA CLIMACO DA SILVA  
Ordem Sep: 12865      Ordem Exum: 12221  
Urna: 4024

Responsável: DIVAN FERREIRA DOS SANTOS  
Falecido: DIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Ordem Sep: 12870      Ordem Exum: 12223  
Urna: 4026

Responsável: MARIA DA PIEDADE AZEVEDO MAURO  
Falecido: SEBASTIÃO MAURO .  
Ordem Sep: 12875      Ordem Exum: 12227  
Urna: 4027

Responsável: MARIA LUIZA DIAS MOTA  
Falecido: OLGA BERNARDI DIAS  
Ordem Sep: 12.877      Ordem Exum: 12229  
Urna: 4029

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: PAULO DE TARSO ROMÃO DA SILVA  
Ordem Sep: 12878      Ordem Exum: 12230  
Urna: 4030

Responsável: WESLEY PEREIRA DA SILVA  
Falecido: WILLIAM PEREIRA DA SILVA.  
Ordem Sep: 12.876      Ordem Exum: 12.228  
Urna: 4028

Responsável: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Falecido: SILVANA APARECIDA JOSE  
Ordem Sep: 12879      Ordem Exum: 12231  
Urna: 4031

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDO NUM 359/12  
Ordem Sep: 12.891      Ordem Exum: 12.239  
Urna: 4032

Responsável: MARIA MARLUCIA CARVALHO DE SOUZA  
Falecido: ANA CARVALHO DE SOUZA .  
Ordem Sep: 12894      Ordem Exum: 12245  
Urna: 4033

Responsável: RENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
Falecido: MARIA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO  
Ordem Sep: 12897      Ordem Exum: 12238  
Urna: 4035

Responsável: JOSE GENEROSO NETO  
Falecido: MARIA DIAS MARTINS  
Ordem Sep: 12898      Ordem Exum: 12239  
Urna: 4036

Responsável: EVA APARECIDA DA CRUZ CUSTODIO  
Falecido: .MIGUEL APARECIDO RAMOS DA CRUZ  
Ordem Sep: 12896      Ordem Exum: 12237  
Urna: 4034

Responsável: ANA PAULA DE JESUS  
Falecido: JAIR SILVA DE AZEVEDO  
Ordem Sep: 12899      Ordem Exum: 12240  
Urna: 4037

Responsável: VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA GODOI  
Falecido: AMILTON BENTO DE MELO  
Ordem Sep: 12904      Ordem Exum: 12241  
Urna: 4038

Responsável: IDELISE MARTINS DA COSTA  
Falecido: .JOÃO MARTINS DA COSTA  
Ordem Sep: 12907      Ordem Exum: 12242  
Urna: 4039

Responsável: EDSON ROSETTO  
Falecido: ELISANGELA DA SILVA ROSETTO  
Ordem Sep: 12467      Ordem Exum: 12246  
Urna: 4041

Responsável: CLARICE SIMONE DE OLIVEIRA NETO  
Falecido: ARNALDO DE OLIVEIRA  
Ordem Sep: 12468      Ordem Exum: 12257  
Urna: 4042

Responsável: OSWALDO DOS SANTOS  
Falecido: ALZINO DOS SANTOS ALVES.  
Ordem Sep: 12614      Ordem Exum: 12247  
Urna: 4043

Responsável: LINDA CHISTIAN FERRACIOU MOREIRA ALVES  
Falecido: OLGA REBECA LABARCA VERDEJO  
Ordem Sep: 12615      Ordem Exum: 12248  
Urna:4044

Responsável: PAULO CELSO VALENTE NERI  
Falecido: CLEIDE FLORA VALENTE NERI

## CONVOCAÇÃO

Ordem Sep: 12882      Ordem Exum: 12256  
Urna: 4045

Responsável: DANIELLE NOBERTO PAIM  
Falecido: ROSILDA ADORNO DA SILVA NOBERTO .  
Ordem Sep: 11648      Ordem Exum: 14009  
Urna: 4053

Responsável: RAQUEL CHAVES  
Falecido: JOSE ALVES DA SILVA  
Ordem Sep: 14645      Ordem Exum: 14072  
Urna: 4072

Responsável: MARIA JOSE DA SILVA  
Falecido: MANOEL SOBRINHO SOBRAL  
Ordem Sep: 12930      Ordem Exum: 12291  
Urna: 4080

Responsável: ROSELI GOMES SILVA  
Falecido: DOMINGOS CRISPIM LOURENÇO.  
Ordem Sep: 12932      Ordem Exum: 12292  
Urna: 4081

Responsável: RAQUEL DIAS GOMES FELICIANO  
Falecido: TEREZA FERREIRA GOMES  
Ordem Sep: 12934      Ordem Exum: 12293  
Urna: 4082

Responsável: FRANCISCO CARLOS MACHADO  
Falecido: GENI MARINHO MACHADO  
Ordem Sep: 12935      Ordem Exum: 12294  
Urna: 4083

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDO NUM 408/12.  
Ordem Sep: 12936      Ordem Exum: 12295  
Urna: 4084

Responsável: NILTON BARBOSA DA SILVA  
Falecido: ANA CAVALCANTE DA SILVA  
Ordem Sep: 12938      Ordem Exum: 12296  
Urna: 4085

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: ANTONIO LEITE DA SILVA  
Ordem Sep: 12939      Ordem Exum: 12297  
Urna: 4086

Responsável: CARLOS SOARES  
Falecido: FRANCISCO SOARES  
Ordem Sep: 12943      Ordem Exum: 12298  
Urna: 4087

Responsável: GERALDINA PEREIRA DA CUNHA TOZETTI  
Falecido: ANTONIO VICENTE FERREIRA  
Ordem Sep: 12272      Ordem Exum: 12272  
Urna: 4089

Responsável: REGINA MARCIA LOPES MARTINS  
Falecido: MARCOS VINICIUS LOPES MARTINS  
Ordem Sep: 12915      Ordem Exum: 12275  
Urna: 4090

Responsável: LUZIA MATOS PIRES  
Falecido: MARIA JUVINA DE MATOS  
Ordem Sep: 12917      Ordem Exum: 12276  
Urna: 4091

Responsável: RAIMUNDA NONATO SANTOS DE FREITAS  
RESPONSÁVEL: DANIEL SANTOS DA SILVA  
Falecido: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Ordem Sep: 12920      Ordem Exum: 12277  
Urna: 4092

Responsável: SEVERINO GUIMARAES DA SILVA  
Falecido: EUGENIO GUIMARAES DA SILVA  
Ordem Sep: 12922      Ordem Exum: 12278  
Urna: 4093

Responsável: EMILIA BRANCA DE MIRANDA SILVA  
Falecido: JOSE DA SILVA NETO  
Ordem Sep: 12954      Ordem Exum: 12303  
Urna: 4096

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDO NUM 435/12  
Ordem Sep: 12950      Ordem Exum: 12301  
Urna: 4097

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDO NUM 372/12  
Ordem Sep: 12912      Ordem Exum: 12273  
Urna: 4098

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA  
Falecido: DESCONHECIDO NUM 382/12  
Ordem Sep: 12913      Ordem Exum: 12274  
Urna: 4099

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso Municipal, conforme a Lei 169/80.

Contribuinte: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
Falecido: JOSE BENEDITO DOS SANTOS FILHO

Contribuinte: SIDNEYA SOARES SANTIAGO  
Falecido: SIDNEI SOARES SANTIAGO.

Contribuinte: EDNA STRAFLING  
Falecido: ESPEDITO FERNANDO DA SILVA

ENEVALDO RAINHA  
CHEFE DE SERVIÇOS.

## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rerratificação nº 4.246/26 ao Contrato nº 5.728/26 – Concorrência Eletrônica nº 020/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Décima Segunda – Da dotação orçamentária do Contrato, passando a vigor conforme segue: "3.1. As despesas decorrentes (desta contratação correrão a conta de recursos consignados na dotação orçamentária: 17.21.00-3.3.90.39.99-15.451.0011.2015. FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL E FEDERAL)." – ASS: 4/5/26 Prefeito.

Termo de Modificação nº 4.285/26 ao Contrato nº 5.826/26 – Concorrência Eletrônica nº 028/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSÓRCIO SCKMULTI INFRAESTRUTURA, SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, MIRANTE MULTISERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica modificado o Contrato nº 5.826/2026, para registrar a alteração quantitativa e qualitativa, sendo: 1 – Acréscimo qualitativo: Inclusão de Placa de Obra, Banheiro Químico e Sinalização Horizontal; 2 – Supressão consensual de valores: Redução do valor do item 2.1. – Imprimação betuminosa ligante, de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); 3 – Redução de quantitativo: supressão parcial dos itens: 1.1. Fresagem de pavimento asfáltico com espessura de até 5cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição, de 82.663,36m<sup>2</sup> para 80.697,36m<sup>2</sup>; 2.1. Imprimação betuminosa ligante, de 82.663,48m<sup>2</sup> para 80.697,36m<sup>2</sup> e 2.2. Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – BCUQ de 4.133,17m<sup>3</sup> para 4.034,87m<sup>3</sup> e Fica suprimido o valor total de R\$ 9.919,62 (nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente a 0,09% do valor inicialmente contratado, conforme Planilhas de Orçamento e Quantitativo. – ASS: 23/6/26 Prefeito.

Contrato nº 5.820/26 – Pregão Eletrônico nº 007/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EMP ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), faixa 4 e RAP Espumado: Item 1 – Concreto Asfáltico Usinado a Quente tipo CBUQ, faixa DERSA (Faixa 4 ou 5) posto obra, quantidade de 5.000 toneladas, com valor unitário de R\$ 698,00/t. – VIGÊNCIA: 3 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 3.490.000,00 – ASS: 3/6/26 Prefeito.

Contrato nº 5.828/26 – Inexigibilidade de Licitação nº 021/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: Apresentação musical da dupla THAEME E THIAGO por ocasião do evento 4º São João da Serra – Arraiá Fest de Itapeçerica da Serra – VIGÊNCIA: 3 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 325.000,00 – ASS: 19/6/26 Prefeito.

ARP nº 1.061/26 – Pregão Eletrônico nº 014/26 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EMP ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, classificada em 1º lugar para os itens: Item 1 – Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 MA 4,55 M potência 100 HP capacidade 400 T/H – CHP diurno. AF 11/2014, quantidade total 1, 1200 horas, valor unitário de R\$ 340,00, valor total de 408.000,00; Item 2 – Locação de fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 M, CHP, quantidade total 1, 1200 horas, valor unitário de R\$ 600,01, valor total de R\$ 720.012,00; Item 3 – Locação de fresadora de asfalto A frio sobre rodas, largura fresagem de 2,0 M, CHP, quantidade total 1, 1200 horas, valor unitário de R\$ 1.390,00, valor total de R\$ 1.668.000,00; Item 4 – Locação de cavalo mecânico tração 6x2, HORA, quantidade total 1, 1200 horas, valor unitário de R\$ 232,69, valor total de R\$ 279.228,00; Item 5 – Locação de caminhão bitruck 8x2, HORA, quantidade total 1, 1200 horas, valor unitário de R\$ 229,00, valor total de R\$ 274.800,00; Item 6 – Locação minicarregadeira sobre rodas, CHP, quantidade total 1, 3000 horas, valor unitário de R\$ 181,08, valor total de R\$ 543.240,00; Item 7 – Locação de espargidor de asfalto pressurizado, HORA, quantidade total 1, 1800 horas, valor unitário de R\$ 175,00, valor total de R\$ 315.000,00; Item 8 – Locação de trator de esteiras potência 150 HP, HORA, quantidade total 1, 2400 horas, valor unitário de R\$ 95,00, valor total de R\$ 228.000,00; Item 9 – Locação de guindauto hidráulico, HORA, quantidade total 1, 3600 horas, valor unitário de R\$ 95,00, valor total de R\$ 342.000,00; Item 10 – Locação de caminhão pipa 6.000 L, CHP, quantidade total 1, 1800 horas, valor unitário de R\$ 292,97, valor total de R\$ 527.346,00; e Item 11 – Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, CHP, quantidade total 1, 1800 horas, valor unitário de R\$ 106,87, valor total de R\$ 192.366,00. – ASS: 12/6/26 Prefeito.

## AUTARQUIA DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 117/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que exonerou a **PEDIDO** a partir de 17 de junho de 2026 o Sr. MARIO SAPEDE NETO, do cargo de Médico Socorrista Efetivo, referência QRSF.H-III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 24 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 118/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE - IS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 152, de 03 de dezembro de 2015, e que nos termos do art.40, § 1º, II da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, o (a) servidor (a) público titular do cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**CONSIDERANDO** que o empregado (a) público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S L I G A R** o (a) empregado (a) público municipal, Sr. NESSIM BETITO portador da célula de identidade RG nº 53.498.18 ocupante do emprego público de MÉDICO SOCORRISTA CLT referencia QRSF.H-III.

**Parágrafo único-** A demissão de que se trata este artigo e decorrente da **aposentadoria compulsória** do (a) referido (a) servidor (a), que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 24 de Junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 119/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 na Portaria nº 097/26 - Comissão de Ativos e Controle Patrimonial a seguinte servidora:

ELAINE CRISTINA HENGLES DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 120/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 da Portaria nº 136/2025 Comissão de Assistência Farmacêutica, os (as) seguintes servidores (as):

**INCLUIU:** Claudia Sales dos Santos Teles Almeida, Dirce Sales dos Santos Rodrigues e Riselia Marina Duarte Rosa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 121/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **EXCLUI** e **INCLUI** a partir de 01/06/2026 da Portaria nº 62/2025 - Comissão de ações de prevenção e manutenção de bens materiais, os (as) seguintes servidores (as):

**EXCLUI:** Tatiana Bispo Soares

**INCLUI:** Ana Rafela Ribeiro Souza, Edileide Aparecida Seme Amed, Marcio Alves da Rocha, Marina Sueli da Silva, Mirian Higashi Fuzati, Rodney Gustavo da Cruz Sodre e Rose Cleide da Silva Fabelo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 122/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **EXCLUIU** e **INCLUIU** a partir de 01/06/2026 da Portaria nº 72/2021- Comissão para análise e avaliação dos serviços de gestão farmacêutica e de materiais médicos e hospitalares, os (as) seguintes servidores (as):

**INCLUI:** Durvalina Ferreira Reis da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 123/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 na Portaria nº 096/2026 - Comissão de Humanização e Acolhimento em Saúde, as seguintes servidoras:

Celio Riberio da Silva  
Marcela Aparecida Leandro Couto  
Raquel Maria Beatriz Campos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 124/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **EXCLUI** e **INCLUI** a partir de 01/06/2026 da Portaria nº 098/2026 - Comissão de Transparência e Proteção de dados, os (as) seguintes servidores (as):

**EXCLUI:** Cicera Celiana Rodrigues da Silva Alves, Claudineia Fernandes Cardoso, Gustavo Guessada Silva França e Helder Cristian Gomes de Matos;

**INCLUI:** Adilia Mical da Silva Cardoso Tavares, Angela Maria de Freitas Barbosa

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 125/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 na Portaria nº 132/2025 - Comissão para enquadramento do adicional de valorização do servidor público, a seguinte servidora:

Denize Zillig Silva Baran  
Gustavo Guessada Silva Baran  
Helder Cristian Gomes de Matos  
Tatiana Bispo Soares

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 126/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 da Portaria nº 65/2025 - COMISSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, os seguintes servidores:

Cicera Celiana Rodrigues da Silva Alves

## AUTARQUIA DE SAÚDE

Claudineia Fernandes Cardoso

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº 127/2026

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS.**, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que **INCLUI** a partir de 01/06/2026 na Portaria nº 110/21 - Comissão de Planejamento Familiar a seguinte servidora:

Sandra Regina Chiarelli

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIA Nº128, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos diversos, e dá outras providências.**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE - IS.**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover cargos efetivos vagos e formar cadastro de reserva para atender às demandas desta Autarquia Municipal – Saúde – IS.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de **diversos cargos** pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Municipal – Saúde – IS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DIVERSOS, conforme segue:

MARCO ANTONIO TEIXEIRA FRANÇA  
CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE  
CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO  
DIOGO ZILLIG BARAN  
JOSÉ CIRILO CORDEIRO SILVA  
RAFAEL DE JESUS FREITAS  
TAYS D'ALESSANDRO PEREIRA BACIEGA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## ORIENTAÇÃO CIRCULAR Nº 001/2026

**Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho, assiduidade, pontualidade e observância dos horários de plantão pelos servidores médicos efetivos da Autarquia Municipal de Saúde – IS.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapecerica da Serra;

**CONSIDERANDO**, em especial, o artigo 199, que estabelece como deveres do servidor público:

I – Comparecer ao serviço com assiduidade, pontualidade e nas horas de trabalho extraordinário, quando convocado;

**CONSIDERANDO** que o eventual descumprimento dos deveres funcionais poderá ensejar apuração preliminar e, conforme o caso, instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos dos artigos 221 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 36/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da assistência à saúde, a segurança dos pacientes e a qualidade dos serviços prestados no âmbito desta Autarquia Municipal de Saúde;

## ORIENTA E DETERMINA:

**Art. 1º** Fica reiterado que os horários oficiais de troca de plantão nos Pronto-Socorros e na Maternidade Municipal ocorrem, impreterivelmente, às **07h00** e às **19h00**.

**Art. 2º** Os médicos efetivos (concursados) deverão:

I – Comparecer ao local de trabalho com antecedência suficiente para assumir integralmente suas funções no horário de início do plantão;

II – Permanecer em atividade durante todo o período correspondente à sua jornada de trabalho, sendo vedadas saídas antecipadas, ausências injustificadas ou atrasos, salvo mediante justificativa formal e prévia anuência da chefia imediata;

III – Realizar a passagem de plantão de forma completa, responsável e devidamente documentada, assegurando a continuidade da assistência, a adequada transmissão das informações clínicas e a segurança dos pacientes.

**Art. 3º** O cumprimento integral da carga horária, bem como a observância dos deveres de assiduidade e pontualidade, constituem obrigações funcionais indispensáveis ao regular desempenho das atividades públicas de saúde.

**Art. 4º** O descumprimento das disposições contidas nesta Orientação Circular poderá caracterizar infração funcional, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, inclusive à apuração preliminar, sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** A observância rigorosa dos horários de plantão constitui elemento essencial para a manutenção da qualidade assistencial, organização dos fluxos internos de trabalho, continuidade do atendimento e segurança dos usuários dos serviços de saúde.

**Art. 6º** Esta Orientação Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de Junho de 2026.

**DRA. SIMONE DA LUZ**  
Superintendente - Saúde - IS.

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 848, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.854.305-9, classificada em 58º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 849, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora AMANDA MARIA MATOS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.357.951-0, classificada em 60º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 850, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora POLIANA ALVES DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.692.989-1, classificada em 61º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 851, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

## PORTARIAS

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ADRIANA VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.534.307-2, classificada em 63º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 852, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora LUCINETE MORAIS NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.886.069-3, classificada em 65º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 853, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ELIANE ARAUJO DA SILVEIRA REIS, portadora do CPF nº 316.570.388-04, classificada em 66º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 854, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ALICIA LUIZA BALARDIN DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.137.598-3, classificada em 68º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 855, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ESHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.861.511-2, classificada em 69º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 856, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora GISLAINE SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.860.271-2, classificada em 70º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 857, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora WEIDY ALVES DE MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.123.137-7, classificada em 71º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 858, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 106/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora KAWANNY ISABELLY DIAS KLUCZEK, portadora do CPF nº 443.988.488-19, classificada em 72º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 859, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 108/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora SILVIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 378.675.068-88, classificada em 268º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 860, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 108/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora VALÉRIA ALVES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.494.843, classificada em 308º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 861, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 108/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora JOVANILDA SILVA PAIVA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.326.740-5, classificada em 330º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 862, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 107/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor WILLAMIS CARLOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.325.937-8, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 863, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 107/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor CLEBERSON FUZZATTO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.599-X, classificado em 6º lugar, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Humano, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 864, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora RITA DE CASSIA APARECIDA DE LIMA, portadora do CPF nº 147.692.038-96, classificada em 194º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 865, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora DAYQUILANDIA MENDES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.758.441-5, classificada em 195º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI

Prefeito

## PORTARIA Nº 866, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora DANIELE APARECIDA DA SILVA PAIXÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.495.848-0, classificada em 196º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 867, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora HELENITA APARECIDA RIGUETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.440.801-1, classificada em 199º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 868, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora JOSEANI DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.496.732-4, classificada em 200º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 869, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ROSILENE ALVES PEREIRA DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.097.273-2, classificada em 202º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 870, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora MARIZETE DE ALMEIDA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.391.824-1, classificada em 204º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI

## PORTARIAS

Prefeito

## PORTARIA Nº 871, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ALINE GONÇALVES ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.149.624-5, classificada em 206º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 872, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora STEFANE ALEXANDRE PINTO DE OLIVIERA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.004.440-8, classificada em 216º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 873, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora GREICE HÉLEN CARDOSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68.286.214-9, classificada em 223º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 874, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora PRISCILA SOARES DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.950.762-5, classificada em 12º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 875, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ISADORA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.417.646-2, classificada em 116º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI

Prefeito

## PORTARIA Nº 876, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora LAIANE PIRES SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.630.336-1, classificada em 117º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 877, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora ESTER LIMADOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.268.870-1, classificada em 118º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 878, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora SUELI SOUZA ARAUJO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.945.377-6, classificada em 119º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 879, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 109/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora CAROLINE BELUCO MESSIAS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.05.371-1, classificada em 70º lugar, para exercer o cargo de Professor (P3), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 880, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor ISMAEL TEODORO CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.877.549-3, classificado em 48º lugar, para exercer o cargo de Diretor de Escola (DE), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI

## PORTARIAS

Prefeito

## PORTARIA Nº 881, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor CAIO HENRIQUE HEMMEL DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.330.156-5, classificado em 40º lugar, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 882, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora REGINA PAULA DOS SANTOS E SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.868.960-3, classificada em 21º lugar, para exercer o cargo de Professor (P4) - Inglês, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 883, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora CLAUDIA GONÇALVES BATISTADA LUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.172.782-5, classificada em 162º lugar, para exercer o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 884, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora GENEILDE MARTINS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.966.899-9, classificada em 163º lugar, para exercer o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 885, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora JOSEANE SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.311.936-X, classificada em 165º lugar, para exercer o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI

Prefeito

## PORTARIA Nº 886, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora LUANA ROGOZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.917.604-9, classificada em 166º lugar, para exercer o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 887, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 110/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora JUSSARA NASCIMENTO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.703.075-80, classificada em 168º lugar, para exercer o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 888, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 086/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora HELENICE GUEDES GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.784.082-2, classificada em 160º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 889, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** SUBSTITUIR o Servidor EVANDRO FERREIRA DOMINGUES, Diretor de Departamento, pela Servidora SONIA REGINA CRENN, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

**Parágrafo único.** A substituição a que se refere o **caput** será no período de **22 de junho a 21 de julho de 2026**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 890, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor MICHEL FERNANDES DA GRAÇA, do Cargo de Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 21 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 891, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a cessa de designação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR a designa da servidora ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência C18, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 892, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR a servidora ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, no Cargo de Diretor de Departamento, referência C18, no Departamento de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 893, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 803, de 9 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 894, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora MARINARA DE FRANÇA SILVA, do Cargo de Cuidadora, a partir de 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 895, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 1.416/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INCLUIR os servidores abaixo elencados na Portaria nº 1.416, de 10 de novembro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ESTRUTURAS DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E DO CERIMONIAL DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, a partir de 1º de abril de 2026.

VALTER AUGUSTO MATHIAS BARBOSA  
EVERSON DA SILVEIRA GOES

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 896, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Pesquisas, Identificação e Regularização dos Imóveis Próprios, os de Posse Precária e Outros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor o Grupo Técnico de Pesquisas, Identificação e Regularização dos Imóveis Próprios, os de Posse Precária e Outros, a partir de 1º de junho de 2026.

ROME U RONALDO SILVA  
RICARDO DE SOUZA DESIDÉRIO  
FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO  
JOÃO MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS  
LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA  
EVELI DA SILVA MORAES CASTIÑEIRAS  
GUILHERME DA SILVA GRASSMANN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 897, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 741, de 29 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 898, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR a servidora LARISSA VIDAL FREIRE, no Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, no Serviço de Planejamento e Gestão Urbana – Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 24 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 899, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 900, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor DANILO DO ROSÁRIO DOS SANTOS, do Cargo de Professor de Educação Física, a partir de 8 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 901, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função de confiança, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor FRANCISCO THIAGO CAMPOS LIMA, para o exercício das funções de Diretor de Departamento, referência C18, no Departamento de Programas, Projetos e Políticas Públicas, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 16 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** À servidora constante no **caput** deste artigo, ficam garantidos os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações, quanto a sua forma de remuneração fixada ao cargo em comissão ocupado, integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 902, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Administrativo, tendo em vista a necessidade de apurar responsabilidade da servidora E.V.J., nos termos que instruem o protocolo nº 31695/2026, com amparo nos artigos 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36/2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, LUCIANA RAMOS AZAM, KARIN BELLÃO CAMPOS, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO PROCESSANTE.

**Parágrafo único.** O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 903, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - CAED, que irá acompanhar os procedimentos de avaliação probatória dos servidores, com base na Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e Lei Complementar nº 107, de 18 de maio de 2026, conforme segue:

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração**  
RENATA SCHULZ  
ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS

**Representantes da Saúde – IS – Autarquia Municipal**  
DEBORADUARTE DA SILVA  
TAYS D'ALESSANDRO PEREIRA BACIEGA

**Representante da Procuradoria Municipal**  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
MICHELA APARECIDA BILTGE  
SUELY DE CAMARGO MILANESE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 904, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO**, que a posse ao cargo deverá ocorrer no prazo de trinta dias

contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 44, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionadas, de acordo com o § 4º do mesmo diploma legal:

PORTARIA	NOME	RG/CPF	CLASSIF	CARGO
772/2026	ROBSON DA SILVA LOPES	34.263.686-8	20º	Professor P4 - Inglês

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 905, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 819, de 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 906 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 828/26, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 85/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 828, de 18 de junho de 2026, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"(...) Art. 1º NOMEAR o servidor BRUNO APARECIDO SILVA, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, na Divisão de Imprensa Oficial – Departamento de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de junho de 2026. (...)"

**LEIA-SE:**

"(...) Art. 1º NOMEAR o servidor BRUNO APARECIDO SILVA, no Cargo de Chefe de Divisão, referência C15, na Divisão de Imprensa Oficial – Departamento de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de junho de 2026. (...)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026

“JULGAMENTO DO RECURSO”

“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as razões expostas no julgamento do recurso administrativo, bem como as manifestações técnicas constantes dos autos do processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 023/2026**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Itapecerica da Serra, compreendendo as Ruas Brasilândia, Jabaquara e Liberdade – Parque Yara Cecy, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ARS Construções e Serviços Ltda., mantendo a classificação/habilitação da empresa DWF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o regular prosseguimento do certame, na forma da legislação vigente.

Itapecerica da Serra, 29 de junho de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI  
Prefeito

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026 “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 021/2026, do Processo Administrativo nº 357/2026, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no**

Município de Itapecerica da Serra, compreendendo as Ruas Brasilândia, Jabaquara e Liberdade – Parque Yara Cecy, a favor da empresa **DWF Locação de Máquinas e Construções Ltda**, com o valor total de R\$ 848.238,40 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2026.

**FERNANDO ANDRADE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Secretário

## PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2026 “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2026 Processo nº 395/2026, que tem por objeto a **Aquisição de kimonos e Tatames para atendimento ao Projeto Desenvolvimento do Itapativa – Construindo Valores no Município de Itapecerica da Serra**, em favor da empresa: **ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com o valor total de R\$ 179.994,24 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2026.

**VALDOMIRO DE FREITAS DIAS**  
Secretário de Esporte e Lazer

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h e 59min do dia 20/07/2026.

**DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 20/07/2026, às 09h e 00min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Futura e Eventual aquisição de Livros Literários, para atendimento às escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regulares e de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no

endereço eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

<b>Cadastro de Propostas Iniciais até:</b>	20/07/2026 às 08h59min
<b>Abertura da Sessão Pública</b>	20/07/2026 às 09h00min
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço Global
<b>Registro de Preços</b>	Sim
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto
<b>Participação exclusiva de ME e EPP</b>	Não
<b>Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso</b>	<a href="https://www.novobmmnet.com.br">https://www.novobmmnet.com.br</a>

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2026.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL**  
Pregoeira

**DOE AQUI**  
**Cobertores**  
e  
**roupas de frio**

**NÃO TEM AGASALHOS PARA DOAR?**  
Aponte a câmera do celular para o QR Code e contribua via PIX ao Fundo Social de Solidariedade.  
As doações arrecadadas serão destinadas às ações e campanhas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

**DOE VIA PIX**

**PARA AQUECER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

**Campanha do AGASALHO 2026**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO  
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

A GENTILEZA AQUECE MAIS QUE O FRIO.